



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

EDITAL Nº 06/2025/PROGRAD

**Processo de seleção de Bolsistas e Voluntários
Grupo PET Geografia - Campus Itabaiana**

A Pró-Reitoria de Graduação, representada pelo Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº. 11.180, de 23 de setembro de 2005 e na Portaria nº. 3.385, de 29 de setembro de 2005 e nº 1632, de 25 de setembro de 2006, torna público o **Processo de seleção de alunos bolsistas e voluntários para o Programa de Educação Tutorial – PET Geografia, Campus Itabaiana** da Universidade Federal de Sergipe, sob a tutoria da Profa. Dra. Vanessa Dias de Oliveira.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1 O Programa de Educação Tutorial – PET destina-se a apoiar alunos que demonstrem potencial, interesse e habilidades destacadas em cursos de graduação das Instituições de Ensino Superior para desenvolverem ações de ensino, pesquisa e extensão.

1.2 O PET é formado por grupos tutoriais de aprendizagem e busca propiciar aos alunos participantes, sob a orientação de um tutor, condições para a realização de atividades complementares à sua formação acadêmica e que atenda mais plenamente às necessidades do próprio curso.

1.3 O papel da Sesu/MEC é fomentar a formação de profissionais de nível superior, nas diversas áreas do conhecimento, dotados de elevados padrões científicos, técnicos, éticos e com responsabilidade social, com vistas a sua atuação profissional e a sua formação cidadã.

1.4 Os grupos são estruturados por curso, com um professor Tutor e 12 bolsistas e

voluntários, vinculados institucionalmente à Pró-Reitoria de Graduação.

1.5 O objetivo geral do PET é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos envolvidos direta ou indiretamente com o programa com estímulo à fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de Graduação.

2. DO GRUPO PET GEOGRAFIA DO CAMPUS DE ITABAIANA

2.1. O Grupo PET Geografia foi criado em dezembro de 2010, sob a coordenação da Profa. Dra. Josefa de Lisboa Santos, com a participação de 12 (doze) estudantes, em diferentes estágios do curso de Geografia.

2.2. O PET tem como foco o desenvolvimento regional e local, privilegiando estudos de comunidades rurais do Agreste Central sergipano, buscando teorias que apoiem a compreensão das realidades, o acompanhamento da espacialização de projetos de geração de renda e propostas de intervenção nas comunidades, com a perspectiva de desenvolver experiências de ensino, pesquisa e extensão, promovendo a interação entre a Universidade e a sociedade, fortalecendo o curso de Geografia por meio da formação da consciência crítica e investigativa dos envolvidos.

2.3. A conquista de um Grupo do Programa de Educação Tutorial possibilita a geração de novas e sólidas ambiências para a produção de conhecimentos, o que tem resultado em um aprender/agir com autonomia intelectual, inclusive contribuindo para a inserção de estudantes na pós-graduação, buscando ainda evitar evasões e retenções dos estudantes na Universidade, motivando-os a conclusão em tempo regular, com vistas à sua formação plena e inserção no mercado de trabalho, contribuindo também para o compromisso com uma postura interdisciplinar, de maneira a avançar para formas de trabalho coletivo, motivando todos os envolvidos a intervirem na sociedade e, ao mesmo tempo, ao vincular-se a políticas territoriais que implicam rebatimentos na qualidade do desenvolvimento social de comunidades pobres, fortalece o vínculo da Universidade com a sociedade.

3. ATRIBUIÇÕES DO ALUNO BOLSISTA E VOLUNTÁRIO

3.1 Zelar pela qualidade acadêmica do PET;

3.2 Participar de todas as atividades programadas pelo professor Tutor;

3.3 Participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

- 3.4 Manter bom rendimento no curso de graduação;
- 3.5 Apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;
- 3.6 Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo.
- 3.7 Fazer referência à sua condição de bolsista ou voluntário do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- 3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso;
- 3.9 Dedicar-se às atividades do curso de Geografia e do Programa de Educação Tutorial, com carga horária mínima de 20 horas semanais;
- 3.10 Não receber quaisquer outros tipos de bolsa, exceto seja voluntário e haja compatibilidade de carga horária entre os Programas;
- 3.11 Participar da construção dos portfólios e relatórios solicitados pelo Programa.

4. REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1 Estar regularmente matriculado no **2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º períodos do curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Itabaiana da UFS**;
- 4.2 Não possuir vínculo empregatício, bolsas ativas ou estágio remunerado;
- 4.3 Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar maior ou igual a 6,0 (seis);
- 4.4 Ter disponibilidade para dedicar vinte horas (20h) semanais às atividades do programa.
- 4.5 Ter disponibilidade para participar de Trabalhos de Campo e de eventos científicos nacionais e internacionais;
- 4.6 Possuir noções de informática.

5. VAGAS, BOLSA E CERTIFICAÇÃO

5.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para bolsistas remunerados e 05 (cinco) vagas para bolsistas voluntários (não remunerados) para participação no PET Geografia. Do total de vagas para bolsistas, 02 (duas) vagas serão reservadas para pessoas que ingressaram na universidade por uma das cotas estabelecidas pelo sistema de cotas da Universidade Federal de Sergipe e 03 (três) vagas para ampla concorrência. Em caso de ausência de inscrições com cotas, todas as vagas serão destinadas para ampla concorrência. Vale ressaltar que a inscrição pelas cotas é opcional.

5.1.1 Para voluntários, serão ofertadas 02 (duas) vagas para pessoas que ingressaram na universidade por uma das cotas estabelecidas pelo sistema de cotas da Universidade Federal de Sergipe e 03 (três) vagas para ampla concorrência. Em caso de ausência de inscrições com cotas, todas as vagas serão destinadas para ampla concorrência.

5.2 As ações afirmativas ocorrerão por meio de reserva de vagas junto ao edital do processo seletivo destinado à comunidade.

5.3 Os candidatos às vagas das Ações Afirmativas se submeterão aos mesmos critérios, avaliações e prazos dos candidatos da ampla concorrência do processo seletivo.

5.4 O direito a concorrer como cotistas será comprovado via relação de convocação para matrícula na Universidade Federal de Sergipe publicada em seu site (<https://sisu.ufs.br/>), considerando para os devidos fins os critérios estabelecidos pela Lei nº 12.711/2012, com o Decreto nº 7.824/2012, com as portarias normativas n.º 18, de 11 de outubro de 2012 e n.º 21, de 05 de novembro de 2012 e demais portarias vigentes que estabelecem os requisitos sobre a reserva de vagas, utilizados pelas instituições federais para ingresso dos alunos.

5.5 A comprovação da inscrição por sistema de cotas será realizada através da conferência da lista de aprovados do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do ano de ingresso, pela comissão de análise das documentações. Em caso de incompatibilidade detectada entre o pleito das vagas reservadas e a categoria de ingresso do(a) candidato(a) será entendida como fraude e o(a) candidato(a) será desclassificado em qualquer etapa do processo seletivo.

5.6 O aluno bolsista do grupo PET Geografia receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$700,00 (setecentos reais), conforme a Resolução nº 4, de 29 de março de 2023, que alterou a Resolução CD/FNDE nº 42, de 4 de novembro de 2013.

5.7 Para ingresso pela lista de espera será considerada a nota obtida no processo seletivo, de acordo com a lista de classificação final e se seguirá os critérios de avaliação selecionados pelo candidato durante a inscrição. Assim, serão 02 (duas) listas ao final, uma para a ampla concorrência e uma outra para os candidatos às vagas das Ações Afirmativas. Serão seguidos a ordem de classificação podendo ser incorporadas(os) ao programa como voluntários ou bolsistas à medida que surgirem vagas por conta do desligamento das(os) atuais petianos.

5.8 Em caso de aprovação na Lista de Espera, o aluno só estará elegível para ingressar se em tempo da convocação esteja cursando o **2º, 3º, 4º, 5º, 6º ou 7º período do curso de Licenciatura em Geografia do Campus de Itabaiana da UFS**, em virtude do tempo de permanência mínima no programa.

5.9 Os alunos bolsistas e voluntários farão jus a um certificado de participação no PET Geografia após o tempo mínimo de 2 (dois) anos de participação efetiva e comprovada no Programa, emitido pela PROGRAD/ UFS.

5.10 Os alunos bolsistas e voluntários do Grupo PET Geografia que não completarem 2 (dois) anos de participação, receberão uma declaração correspondente ao tempo que permaneceram no Programa, a ser emitida pelo Tutor do Grupo.

5. INSCRIÇÃO

5.1 Interface e período de inscrição: as inscrições ocorrerão **entre os dias 21/01/2025 e 27/01/2025**, por meio de envio da Ficha de inscrição e documentação, descritas no item 5.2 deste edital, ao e-mail: vanessa@academico.ufs.br .

5.2 Documentos para a inscrição:

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no Anexo I);

5.2.2 Histórico Escolar atualizado da UFS;

5.2.3 Cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio e declaração de bolsista integral em escola particular;

5.2.4 Cópia da página de dados pessoais do Portal Discente SIGAA (SIGAA ->Portal do Discente-> Meus dados pessoais);

5.2.5 Cópia da Carteira de Identidade e cópia do CPF;

5.2.6 Laudo médico (cópia autenticada ou original), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, cmo expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a possível causa da deficiência.

5.2.7 Os documentos descritos no item 5 deverão ser anexados em arquivo único sob o formato *pdf*

5.3 O documento exposto no item “5.2.6 - Laudo médico (original ou cópia autenticada)” deverá ser enviado apenas por alunos que desejem concorrer a vagas reservadas às cotas.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos alunos ocorrerá no período dos dias **29/01/2025, 31/01/2025 e 03/02/2025**, com as seguintes etapas:

6.1.1 Entrevista (29 e 31/01/2025) - Etapa Classificatória:

6.1.2 A Entrevista será realizada pelo Tutor, um Docente do DGEI e um Egresso do PET Geografia. A entrevista, ocorrerá a partir das 8h com duração aproximada de 10 min para cada candidato e ocorrerá no Laboratório de Informática do DGEI - BLOCO D;

6.1.2. Serão avaliados os seguintes itens: justificativa para ingresso no Programa, perfil para o desenvolvimento do plano de trabalho do PET (pesquisas, atividades de ensino e extensão, inclusive em trabalhos de campo), além de aptidão para trabalho em grupo e afins;

6.1.3 As entrevistas obedecerão à ordem das inscrições.

6.2.1 Vivência com os Petianos (03/02/2025) - Etapa Classificatória:

6.2.1.1. A atividade será realizada com a tutora, petianos e candidatos e ocorrerá na Sala 101 - Bloco C, do Campus Prof. Alberto Carvalho.

7. DOS RESULTADOS E DO RECURSO

7.1 O Resultado Preliminar será consolidado a partir da média final obtida pela soma da Média Geral Ponderada do aluno (constante no Histórico Escolar) + Nota da Vivência + Nota da Entrevista, dividido por 3 (três);

7.2 O Resultado Preliminar será enviado para o e-mail dos candidatos e fixado no mural do Departamento de Geografia (DGEI), além de publicado na página de Editais da Prograd (<https://prograd.ufs.br/pagina/31217>) no dia 05/02/2025, a partir das 14 horas;

7.3 O prazo recursal obedecerá ao prazo disposto no Cronograma devendo o candidato enviar a Ficha de Recurso (Anexo II) ao e-mail vanessa@academico.ufs.br.

7.4 O Resultado Final, após recursos, será enviado para o e-mail dos candidatos, fixado no mural do DGEI e publicado na página de Editais da Prograd (<https://prograd.ufs.br/pagina/31217>) no dia 07/02/2025, a partir das 14 horas;

7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem:

7.1.1 Maior nota na entrevista;

7.1.2 Maior nota na atividade em grupo “Vivência com os Petianos”;

7.2.3 Maior MGP;

7.2.4 Maior idade.

8. CRONOGRAMA

8.1 Todas as etapas descritas seguem o cronograma a seguir, podendo haver alterações por meio de retificação deste edital.

DATA	ETAPA	HORÁRIO	LOCAL
21/01/2025 a 27/01/2025	Período de inscrição	-	Direcionado ao e-mail: vanessa@academico.ufs.br
29 e 31/01/2025	Entrevistas dos Candidatos	A partir das 8h	Laboratório de Informática do DGEI - BLOCO D
03/02/2025	Vivência com tutora e petianos/as	A partir das 9h	Sala 101 - Bloco C
05/02/2025	Resultado Preliminar	A partir das 14h	Via e-mail, no mural do DGEI e na página Editais da Prograd (https://prograd.ufs.br/pagina/31217)
05 e 06/02/2025	Prazo para Recursos	Das 8h as 18h	Via e-mail: vanessa@academico.ufs.br
A partir do dia 07/02/2025	Resultado Final	A partir das 14h	Via e-mail, no mural do DGEI e na página Editais da Prograd (https://prograd.ufs.br/pagina/31217)
07 a 12/02/2025	Assinatura do Termo de Compromisso	-	Direcionado ao e-mail: vanessa@academico.ufs.br

9. INÍCIO DAS ATIVIDADES

9.1 As atividades dos integrantes selecionados terão início a partir do dia 14 de fevereiro de 2025, após cumpridas e validadas todas as etapas deste edital e feita a assinatura do Termo de Compromisso, a ser assinado e enviado pelo candidato aprovado ao e-mail do Tutor do PET Geografia (vanessa@academico.ufs.br), no horário compreendido entre as 08h e 17h, conforme as datas expostas no Cronograma.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Torna-se exposto através deste edital a obrigatoriedade da leitura do Manual de orientações básicas do Programa de Educação Tutorial para quaisquer candidatos a bolsistas discentes ou tutores, disponível em <http://portal.mec.gov.br/pet/manual-de-orientacoes> .

10.2 A PROGRAD se reserva ao direito de verificar as informações e quaisquer documentações, bem como rever, em qualquer época, a bolsa concedida.

10.3 Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pelo CLAA e pela Pró-Reitoria de Graduação.

São Cristóvão/SE, 21 de janeiro de 2025.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal de Sergipe



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
COMITÊ LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

EDITAL Nº 06/2025/PROGRAD

**Processo de seleção de Bolsistas e Voluntários
Grupo PET Geografia - Campus Itabaiana**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____

Matrícula nº: _____ Período: _____ Curso _____ de

Geografia, Campus Itabaiana- UFS, CPF nº: _____ RG nº: _____

Residente à rua: _____ nº _____

Bairro: _____

Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Tel Residencial: _____ Celular: _____

No envio desta Ficha de Inscrição e documentação obrigatória, declaro estar apto a atuar como Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial do Curso de Geografia, com disponibilidade de 20 horas semanais para as atividades do grupo.

Análise do recurso:

_____ , _____ de _____ de 2025.